

Decreto

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto nº 235-A, reaberto na Divisão da Contabilidade Municipal, o Crédito Especial de R\$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros novos) da Lei 695/69, para atender ao pagamento das parcelas da COHAB, neste exercício de 1970, em parte do saldo financeiro, apurado em 31 de Dezembro de 1969, transferido para este exercício, à verba - Habitação-4.0.0.0-86- Despesas de Capital-4.1.0.0-86- Investimentos-4.1.5.0-86- Participação em constituições de Capital de Sociedade.

Artigo 2º - O presente Decreto, entra em vigor na data presente.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 31 de Janeiro de 1970.

Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal.

Eu, José Augusto Gomes, nesta data registei.

Lei nº 697.

De 20 de Março de 1970.

Cria o Cargo de Auxiliar de Bibliotecária, à Biblioteca Municipal, desta cidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu, Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Pela presente Lei, fica criado o Cargo de auxiliar de Bibliotecário, para atender ao público, com a Bibliotecária, junto à Biblioteca Municipal, anexa ao Edifício da Cultura, desta cidade.

Parágrafo único - Os vencimentos do cargo a que se

refere a presente Lei, correrá por conta de verba própria consignada nos orçamentos desta Prefeitura Municipal de Orlândia.

Artigo 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 30 de Março de 1970

as) Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal.

Eu, José Augusto Gomes, nesta data, registrei.

Lei nº 698

De 20 de Março de 1970

Dispõe de um crédito especial de R\$ 5.000,00, destinados à reforma do veículo que faz o transporte de carne do Matadouro Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e eu, Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) destinados à reforma total do veículo que faz o transporte de carne do Matadouro Municipal, desta cidade.

Parágrafo único - A cobertura do presente crédito especial, será feita com parte do saldo financeiro do exercício de 1969, transferido para 1970.

Artigo 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 30 de Março